

REGULARIZAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS**PORTARIA Nº 433 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008**

Nome da servidora: Giselle Campos Gomes Sales
Matrícula: 54186043/3
Cargo: Gerente (cargo em comissão).
Lotação: DPP
Período: 15-07-2008 a 13-07-2008 para 27-08-2008 a 25-08-2008
Exercício: Referente 2007/2008

LICENÇA PREMIO**PORTARIA Nº. 414 DE 15 DE OUTUBRO DE 2008.**

Nome da Servidora: JOSÉ RAIMUNDO BRASIL DA COSTA
Matrícula: 2015102/1
Cargo: Chefe de Pessoal lotado na DSP
Nº. de dias da licença: 30 (trinta) dias
Período: 17-11 a 16-12-2008
Triênio referente: 05-03-1999 A 05-03-2002

**IMPrensa Oficial
DO ESTADO****PORTARIA Nº 0109 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2008**

O Presidente da IMPrensa Oficial DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE: Formalizar a concessão, de acordo com o arts. 98 e 99, inciso I, letra "a", da Lei n.º 5.810 de 24.01.94, ao servidor, **JOEL FRANCELINO DE MÊLO**, matrícula n.º 5013682/1, ocupante da função Aux.Serviços Gerais "A", de 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 10.11.2008 à 09.12.2008, referente ao triênio 21.08.2005 à 21.08.2008. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
AOS SERVIDORES DO ESTADO****ERRATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº da Dispensa: 008/2008

Partes: IASEP e as EMPRESAS F. Cardoso e Cia Ltda, Fhenix Hospitalar Ltda-ME, L.N. Distribuidora de Produtos Hospitalares e de Saúde Ltda-ME, Distribuidora Cristalfarma Com. Rep. Import. e Expo. Ltda e Biomarkt Ltda
Data da Publicação: 28/10/2008
Onde se Lê: Valor R\$ 7.739,00 valor global
Onde Leia-se: ValorR\$ 13.658,91 valor Global
Data da Assinatura: 24/10/2008
Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite

PORTARIAS**PORTARIA Nº 386 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003;
Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;
Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe do Assist Lar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;

RESOLVE:

CONCEDER, o pagamento de regime de plantão ao servidor EMERSON CARLOS BARROS COSTA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57195998/1, de acordo com escalas mensais de trabalho, a ser fornecida pelo setor competente desta Instituição.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 10.04.2008.

Sandra Helena Morais Leite
Presidente

PORTARIA Nº 387 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003;
Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;
Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais

de trabalho para equipe do Assist Lar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;

RESOLVE:

CONCEDER, o pagamento de regime de plantão a servidora ROSÉLIA COELHO PEREIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57197005/1, de acordo com escalas mensais de trabalho, a ser fornecida pelo setor competente desta Instituição.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 01.06.2008.

Sandra Helena Morais Leite
Presidente

PORTARIA Nº 388 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003;

Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;

Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe do Assist Lar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;

RESOLVE:

CONCEDER, o pagamento de regime de plantão a servidora RENATA NEVES COSTA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 57197389/1, de acordo com escalas mensais de trabalho, a ser fornecida pelo setor competente desta Instituição.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 05.07.2008.

Sandra Helena Morais Leite
Presidente

PORTARIA Nº 389 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003;

Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;

Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe do Assist Lar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;

RESOLVE:

CONCEDER, o pagamento de regime de plantão ao servidor ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 57199209/1, de acordo com escalas mensais de trabalho, a ser fornecida pelo setor competente desta Instituição.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 21.10.2008.

Sandra Helena Morais Leite
Presidente

PORTARIA Nº 390 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2008.

Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 6.106/98, que institui as Gratificações de Plantão e de Sobreaviso, assim como os arts. 1º e 2º do Decreto Estadual nº 446/2003;

Considerando a necessidade de regulamentar o pagamento de plantão a servidores deste Instituto;

Considerando a necessidade de serviço em jornadas especiais de trabalho para equipe do Assist Lar, conforme parecer favorável da Auditoria Geral do Estado no processo nº 1589/08 para liberação do sistema de folha de pagamento para inclusão das referidas gratificações;

RESOLVE:

CONCEDER, o pagamento de regime de plantão a servidora ODILENE DO SOCORRO MUNIZ FERNANDES, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5529263/2, de acordo com escalas mensais de trabalho, a ser fornecida pelo setor competente desta Instituição.

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a contar do dia 15.08.2008.

Sandra Helena Morais Leite
Presidente

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 176/2005

Nº do Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo

Partes: IASEP e o HOSPITAL E MATERNIDADE CAMILO SALGADO

Onde se Lê: CLÍNICA E MATERNIDADE CAMILO SALGADO, publicado no DOE do dia 17/07/2008, com incorreção

Onde Leia-se: HOSPITAL E MATERNIDADE CAMILO SALGADO

Ordenador Responsável: Sandra Helena Morais Leite.

**INSTITUTO DE GESTÃO
PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIAS
PORTARIA Nº. 256/2008**

Belém, 03 de novembro de 2008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 6.564, de 01 de agosto de 2003, alterada pelas Leis nº 6.672, de 02 de agosto de 2004 e nº 6.815, de 25 de janeiro de 2006, e considerando o disposto no art. 74 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o memorando 075/2008 - PROJUR, de 28/10/2008.

RESOLVE:

CONCEDER 11 (onze) dias de gozo de férias, no período de 28/10/2008 a 07/11/2008, à servidora SIMONE FERREIRA LOBÃO, matrícula 54186002-2, ocupante do cargo de Procurador e lotada na Procuradoria Jurídica, interrompidas através da Portaria nº 159/2008, de 12/08/2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 31.232, de 13/08/2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

PORTARIA Nº. 257/2008

Belém, 03 de novembro de 2008.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01/01/2007, e considerando o disposto no art. 81 da lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico nº M65.9/1.

RESOLVE:

CONCEDER 31 (trinta e um) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ANDRÉ GUSTAVO LUCENA NASCIMENTO**, matrícula 57175292-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo lotada na Gerência de Cadastro e Habilitação, no período de 29/10/2008 a 28/11/2008, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Walter Silveira Franco

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

**SECRETARIA DE ESTADO DE
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL****EXTRATO DE PORTARIA Nº 1117/2008****EXTRATO DE PORTARIA****PORTARIA Nº. 1117/2008, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008.**

Servidor: João Batista Xavier Ferreira Neto

Matrícula: 57205950/1

Cargo: Técnico de Infra-Estrutura - Arquiteto

Origem: Belém

Destino: Marabá

Período: 10 à 11/11/2008

Nº. de diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Objetivo: Participar de Treinamento da DIP/SEDURB.

JOSÉ DE ANDRADE RAIOL

Secretário Adjunto de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 063/2006

Objeto do Contrato: Execução de Construção da Feira/ Mercado no MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI-PROGRAMA PARÁ-URBE
Valor do Contrato Original: R\$ 1.351.350,05 (Um Milhão, Trezentos e Cinquenta e um Mil Trezentos e Cinquenta Reais e Cinco Centavos)

Modalidade de Licitação: Concorrência nº 042/2006

Partes: SEDURB & MUNICÍPIO DE IGARAPÉ MIRI - CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do Prazo de Execução dos Serviços e Vigência, Onde a Execução Fica Prorrogada Por 153 (cento e cinquenta e três) Dias, com Início em 15/07/2008 e Término 15/12/2008 e Vigência de 01/08/2008 à 05/01/2009